DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

Assinado de forma digital por BETHANIA DOS SANTOS REZENDE:03915091103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR CLICK, cn=BETHANIA DOS SANTOS REZENDE:03915091103

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabrício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Orgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br

DECRETO Nº 7.769 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Decreta PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO, GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a quinta-feira (10 de dezembro) é instituído como feriado municipal através da Lei n.º 282 de 23 de maio de 1972, comemorado festivamente como data magna do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso...

D E C R E T A :

Art. 1° Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais o dia 11 do mês de dezembro do ano em curso (sexta-feira).

Art. 2º Excepcionam-se do disposto no art. 1º, os serviços considerados essenciais.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de dezembro de 2015;
100ª da Fundação e 61ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
publicado no DIORONDON.

PORTARIA Nº 19.079, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia MARGARETE FERREIRA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARGARETE FERREIRA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 19.080, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia ALCIONE DOS REIS PARDINS para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ALCIONE DOS REIS PARDINS para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 19.083, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia RODRIGO VIEIRA DO CARMO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Programas, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear RODRIGO VIEIRA DO CARMO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Programas, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 19.084, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia MANOEL JOSÉ DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Patrimônio de Materiais e Equipamentos, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MANOEL JOSÉ DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Patrimônio de Materiais e Equipamentos, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 19.085, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia KAROLINA PAULA MACHADO DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo Ambiental, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear KAROLINA PAULA MACHADO DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo Ambiental, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.093, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, PROVENTO AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ISMAIL DA SILVA SANTANA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.666, de 03 de dezembro de 2015, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, PROVENTO AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ISMAIL DA SILVA SANTANA,** servidor efetivo, portadora do RG n.º 341051 SSP/MT e CPF/MF n.º 828.769.751-49 matrícula funcional n.º 58505, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, nível "I-E" referência "J", classe "D".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/11/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de dezembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 19.094, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia JACIARA DIAS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JACIARA DIAS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/12/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 19.095, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia ADRIANE ZORIO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ADRIANE ZORIO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/12/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 19.096, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Exonera, APERLINO LOUREIRO IV do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Controle Urbano, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, APERLINO LOUREIRO IV do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Controle Urbano, nomeado através da Portaria n.º 18.904, 05 de outubro de 2015 - Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/12/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA N° 19.097, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTO INTEGRAL a **ELMO DOS SANTOS BERTINETTI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.667, de 04 de dezembro de 2015, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTO INTEGRAL a ELMO DOS SANTOS BERTINETTI**,** servidor efetivo, portadora do RG n.º 267906 SSP/MT e CPF/MF n.º 083.387.950-20 matrícula funcional n.º 12645, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de MÉDICO RADIOLOGISTA, nível "VIII" referência "K", classe "C".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/12/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicada no DIORONDON.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO

PGM/2015/R731

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA N° 19.093, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.
Concede sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, PROVENTO AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ISMAIL DA SILVA SANTANA.**

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/11/2015.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos **a partir de 03/12/2015.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 04 de novembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA N º 141 – DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 826/2015 de 04 de Dezembro de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal **nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º,6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 17.348/2015 de 30 de Novembro de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, RESOLVE: **permitir o mototaxista Srº EDERSON SILVA VICENTE, portador do RG nº 12318264-SEJUSP/MT e inscrito sobre CPF nº 696.731.101-82,**proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 128 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº IZAQUE DE LIMA LOPES, portador do RG nº-716.644-SSP/RO e inscrito sobre o CPF nº 691.031.002-00.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT,** de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 04 de Dezembro de 2015.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA N º 142 – DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 829/2015 de 04 de Dezembro de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal **nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º,6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 16.809/2015 de 18 de Novembro de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, RESOLVE: **permitir o mototaxista Srº LUIZ PEREIRA DO AMARAL, portador do RG nº 07344929-SEJUSP/MT e inscrito sobre CPF nº 487.125.741-04,**proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 435 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº VALDIR SOUZA PINA, portador do RG nº-0558865-0-SEJSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 406.583.411-20.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT,** de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 04 de Dezembro de 2015.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 86/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso V, da Lei Federal n°. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 86/2015,** com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 358/2015**, emitido pelo **DR. FABRICIO MIGUEL CORREA**, Procurador Geral do Município, e pela **DRª SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: **EMPLACA SERV. DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME,** situada na Rua Rio Branco, nº 454, Vila Aurora, Rondonópolis-MT **CNPJ: 17.786.657/0001-29**

OBJETO: Serviço de confecção de placas em aço inox e alumínio composto para identificação dos departamentos da Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL DA DISPENSA:
R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de novembro de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2015

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 21 (Vinte e Um) de Dezembro de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "**Prestação de serviços e Aquisição de Mobiliários; Eletrodomésticos; Aparelhos Eletroeletrônicos; persianas; toldos; sombrite; instrumentos musicais; aviamentos; Material Esportivo; marrmitex; extintores; recarga de extintores; fantasias e figurinos,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos". Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 04 de Dezembro de 2015.

FILIPE SANTOS CIRIACO
Pregoeiro

VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON; D.O.U; D.O.E e JORNAL A TRIBUNA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2015

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 22 (Vinte e Dois) de Dezembro de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto**: Aquisição de mobiliário e brinquedos escolares do (PAR PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS), visando atender as necessidades da secretaria de educação em relação aos termos de compromisso nº 201403250, 201403251, 201403252, 201406459, 201406458, 201305729, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 04 de Dezembro de 2015.

FILIPE SANTOS CIRIACO
Pregoeiro

VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON; D.O.U; D.O.E e JORNAL A TRIBUNA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: DEZEMBRO/2015

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
491/2015	05/11/15	SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NOS SEGUINTES ECO PONTOS: JARDIM EBENEZER, JARDIM EUROPA, JARDIM ANA CARLA, PARQUE RESIDENCIAL SAGRADA FAMILIA E ANEL VIÁRIO, NO MUN.ROO-MT.	R$ 297.112,19 GLOBAL	04 MESES VIGÊNCIA E 03 MESES EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 84/2015	
495/2015	11/11/15	D. LUIS BARRETO EIRELLI	EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA PISCINA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ABERTA A TERCEIRA IDADE – NEATI NA UFMT, NO MUN.ROO-MT.	R$ 254.431,98 GLOBAL	07 MESES VIGÊNCIA E 04 MESES EXECUÇÃO			CONC. PÚBLICA Nº 13/2015	
497/2015	12/11/15	LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL - ME	EXECUTAR A OBRA DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA TIPO TAÇA, P/ATENDER O HOSPITAL DA CRIANÇA WILMA BOHAC FRANCISCO – PEDIATRIA MUN., NA RUA DOM OSÓRIO, JARDIM SANTA MARTA, NO MUN.ROO-MT.	R$ 35.000,00 GLOBAL	60 DIAS VIGÊNCIA E 15 DIAS EXECUÇÃO			TOMDA DE PREÇO Nº 26/2015	

508/2015	25/11/15	CODER	EXECUTAR A OBRA DE REFORMA DAS SEGUINTES PONTES DE MADEIRA: PONTE DE MADEIRA COM 6.M DE EXTENSÃO E 4,00 M DE LARGURA NA GROTA SECA, NA ESTRADA QUE LIGA A E.M PADRE DIONISIO E ANTIGA E.M. CASTRO ALVES E A PONTE DE MADEIRA CO 12,00 M DE EXTENSÃO E 4,50 M DE LARGURA, LOCALIZADA NA GROTA SECA, LINHA 02, GLEBA CASCATA, NO MUN.ROO-MT.	R$ 40.084,13 GLOBAL	120 DAIS VIGÊNCIA E 60 DIAS EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 87/2015	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	11/2015	ADITIVO DE VALOR		R$ 1.608.999,84	
2º TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	15/2015	ADITIVO DE VALOR		R$ 696.806,75	
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	16/2015	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	02 MESES EXECUÇÃO	R$ 200.781,26	

2º TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	32/2015	ADITIVO DE VALOR		R$ 597.488,10	

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR	SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	183/2015	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	03 MESES VIGÊNCIA	R$ 74.959,88	

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	210/2015	ADITIVO DE PRAZO	120 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		

1º TERMO ADITIVO DE VALOR	RIBAMAR CORREA DA SILVA - ME	233/2015	ADITIVO DE VALOR		R$ 11.548,23	

Rondonópolis-MT, 04 de Dezembro de 2015

DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CÉLIA REGINA F. ANDRADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 03/12/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
1510/2015	150215	Rosa Idalene Da Mota Soares	Auxiliar de Serviços Diversos	**03 dias – a partir do dia 24/11/2015 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.**
1510/2015	116904	Ana Paula Ferreira da Silva	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	**12 dias –** a partir do dia **26/11/2015 –Licença Médica.**
1510/2015	1554084	Aparecida Bezerra de Farias Lisboa	Estagiária	**01 dia –** no dia **30/11/2015 –Licença Médica.**
1510/2015	1553876	Maria Aparecida Vieira Freire Ramos	Estagiária	**05 dias –** a partir do dia **30/11/2015 –Licença Médica.**
1510/2015	14311	Cosme Damião Freitas	Instrutor	**09 dias –** a partir do dia **01/12/2015 – Licença Médica.**
1510/2015	127116	Edineia Ribeiro de Almeida Amâncio	Auxiliar de Serviços Diversos	**07 dias –** a partir do dia **01/12/2015 –Licença Médica.**
1510/2015	1554596	Evelyn de Carvalho Nogueira	Estagiaria	**03 dias –** a partir do dia **01/12/2015 –Licença Médica.**
1510/2015	1553565	Lidiane Barbosa	Estagiaria	**10 dias –** a partir do dia **01/12/2015 – Prorrogação de Licença Médica.**
1510/2015	150215	Rosa Idalene da Mota Soares	Auxiliar de Serviços Diversos	**20 dias –** a partir do dia **02/12/2015 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
1510/2015	1552668	Adriele Queiroz de Brito	Técnica de Enfermagem	**01 dia** – no dia **30/11/2015 – Licença Médica.**
1510/2015	176060	Debora Santos de Lima	Auxiliar de Serviços Diversos	**01 dia** – no dia **30/11/2015 – Licença Médica.**
1510/2015	162582	Benacil Aparecida da Silva Lemes	Agente de Saúde Ambiental	**01 dia** – no dia **01/12/2015 – Licença Médica.**
1510/2015	222160	Daniele dos Santos Muniz	Agente Administrativo	**01 dia** – no dia **01/12/2015 – Licença Médica.**
1510/2015	163252	Fernando Vicentini	Médico	**01 dia** – no dia **01/12/2015 – Licença Médica.**
1510/2015	30007	Leila Pereira da Silva	Agente de Saúde Nível III	**03 dias** – a partir de **02/12/2015 – Licença Médica.**
1510/2015	157040	Rosemilda Gazola	Técnica de Enfermagem	**02 dias** – a partir de **02/12/2015 – Licença Médica.**
1510/2015	113670	Selma Alves Garcia	Agente Comunitária de Saúde	**03 dias** – a partir de **02/12/2015 – Licença Médica.**

Rondonópolis, 03 de dezembro de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PORTARIA INTERNA Nº 015/2015 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Jucelina de Almeida Rodrigues	38512	Auxiliar de Serviços Diversos	Educação	**180 dias** 03/12/2015 a 30/05/2016	Prorrogação

Rondonópolis- MT, 04 de dezembro de 2015.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 1.661 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis aos 31/08/2005,

CONSIDERANDO a praxe da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal de suspender suas atividades por ocasião do fim de ano,

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender as atividades do IMPRO durante o período de 21 de dezembro de 2015 a 01 de janeiro de 2016, decretando-o como de recesso em vista as festividades alusivas ao Natal e de Final de Ano, retornando as atividades normais dia 04 de janeiro de 2016.

Artigo 2º - No período referido no artigo anterior, estarão suspensos todos os prazos relativos aos atos que eventualmente devam ser praticados nos processos em trâmite no âmbito do IMPRO, sejam eles éticos disciplinares, administrativos ou quaisquer outros.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 30 de novembro de 2015.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 1.667 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTO INTEGRAL AO SR. ELMO DOS SANTOS BERTINETTI.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso**;**

CONSIDERANDO tratar-se de servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.474, de 16/05/1994, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **ELMO DOS SANTOS BERTINETTI,** para o Cargo de Médico, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 18/03/1994;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 434/2015** o período de: 18/03/1994 a 24/11/2015 – totalizando: **7.922 dias**, correspondente a 21 (vinte e um) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezessete) dias;
CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2015.03.22139P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de 25/11/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, e os proventos com a integralidade da última remuneração de contribuição ao Sr. **ELMO DOS SANTOS BERTINETTI**, portador do RG nº 267906 SSP/MT, expedida em 18/07/2014, CPF/MF de nº 083.387.950-20, Título de Eleitor nº 0052 5736 1805 – zona 038 – seção 0083, PIS/PASEP nº 1.702.040.898-0, efetivo no cargo de MÉDICO RADIOLOGISTA, Nível VIII, Referência "K, classe "C", matrícula nº 12645, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, §1º,I com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigos 12,I,"a",12-A e 14 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 alterada pela Lei 8.416 de 09/04/2015; e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de 25/11/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 04 de dezembro de 2.015.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
GERENTE DE BENEFÍCIOS

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 004 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.
"DISPÕE SOBRE A PORTARIA Nº 004 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015, DA COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

THEMIS DE OLIVEIRA, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**, do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, **CONFORME LEI 6.381 DE 01 DE JULHO DE 2010,** que passará a vigorar com a seguinte redação:

- **MARILEY BARROS SOARES**
  Pregoeiro
- **EDENILDA ALVES FERREIRA LEITE**
  Membro
- **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**
  Membro

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 04 de dezembro de 2015.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Themis de OLiveira
Diretor Geral

José Claudio de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 005 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A PORTARIA Nº 005 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Themis de Oliveira, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, **CONFORME LEI 6.381 DE 01 DE JULHO DE 2010,** que passará a vigorar com a seguinte redação:

- **HERMES AVILA DE CASTRO**
  Presidente
- **MARIA DA GRAÇAS CARNEIRO ASSUNÇÃO**
  Membro
- **LUCIANO SAITO**
  Membro

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 04 de dezembro 2015.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Themis de OLiveira
Diretor Geral

José Claudio de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE OUTORGA

O SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, localizado no endereço Av. José de Alencar, s/n°, Esquina com a Rua Rio Branco, Bairro Monte Líbano, inscrito sob o CNPJ: 03.702.217/0001-31, torna público que requereu junto á Secretaria de Estado do meio Ambiente – SEMA, o pedido de outorga de diluição para lançamento de efluente tratado da Estação de Tratamento de Esgoto do município de Rondonópolis.

Marcos Brumatti
Diretor Técnico

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo**, através do **Pregoeiro e Equipe de Apoio,** legalmente composta, torna público que às **08:00hs do dia 21/12/2015**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira,1.411, Jardim Marialva, Rondonopolis-MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02**, contendo a **Proposta Comercial e Documentação de Habilitação** , respectivamente para o seguinte objeto**:** "**Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para obras executada pela Coder. Concreto Usinado e Cimento, separados por lotes,Conforme quantidades e especificações constantes do anexo I** – itens do pregão, **lote 01 ,lote 02 e lote 03**, os interessados poderão retirar o Edital completo, no Site Portal Transparencia da CODER, no endereço eletrônico:http://www.coderroo.com.br/transp.php, ou solicitando através do Email:assessoria.coder@gmail.com,telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 30 de Novembro de 2015.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo**, através do **Pregoeiro e Equipe de Apoio,** legalmente composta, torna público que às **08:00hs do dia 22/12/2015**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira,1.411, Jardim Marialva, Rondonopolis-MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02**, contendo a **Proposta Comercial e Documentação de Habilitação** , respectivamente para o seguinte objeto**: Aquisição de divisorias e portas, para obras executada pela coder, lote unico , conforme quantidades e especificações constantes do anexo I.** os interessados poderão retirar o Edital completo, no Site Portal Transparencia da CODER, no endereço eletrônico:http://www.coderroo.com.br/transp.php, ou solicitando através do Email:assessoria.coder@gmail.com,telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 30 de Novembro de 2015.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO

SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SISPMUR,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; **CONVOCA** os Servidores Públicos Municipais normatizados pela lei nº 3247 (Todas as secretarias exceto Educação) **para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2015 (terça-feira), na Sede **do SISPMUR**, na Avenida Cuiabá, n: 1841, Centro; com 1ª (primeira) chamada para verificação do quorum de filiados às 08h, e, em 2ª (segunda) e última chamada às 08h30min, com qualquer número de filiados, para apreciação da seguinte pauta:

ORDEM DO DIA

1– Escolha dos membros para o CONDEF;

Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2015.

Rubens de Oliveira Paulo
Presidente do SISPMUR

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 382 - DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação do servidor efetivo Luciano Salvador Melo Aguilar da Secretaria Legislativa de Administração para a **Secretaria Legislativa Institucional.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2015**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de dezembro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 383 - DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias para **SRA. ERICA MARIA FERREIRA,** na função de AGENTE ADMINISTRATIVA, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 18/06/2014 a 17/06/2015, a serem usufruídas no período de **01 a 30 de dezembro de 2015.**
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de dezembro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 384 - DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 026/2015 – Parecer nº. 019/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **SR. KLEBER PAULINO DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, onde será lotado na Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2015**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de dezembro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO